

SINPRF PA/AP
RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

Ata da 2ª Reunião do Conselho Fiscal do Sindicato dos Policiais Rodoviários nos Estados do Pará e Amapá

Ao 16º dia de mês de setembro de 2022, às 9h, reuniu-se o Conselho Fiscal do SINPRF PA/AP, com a presença dos conselheiros fiscais Carlos Augusto da Silva, Aderson de Jesus Malcher Figueiredo e Edmilson do Amaral Parente, em cumprimento das suas atribuições legais e estatutárias, para fiscalizar o desempenho contábil e financeiro e verificar a exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros da entidade, para emitir parecer das contas dos meses de abril a junho de 2022.

Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados, balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as constatações e recomendações objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria, ficando no aguardo de manifestação do SINPRF-PA/AP.

Constatações/questionamentos do período de abril a junho de 2022 respondidos pelo SINPRF-PA/AP

1 - Constatou-se que, tanto ao final da gestão anterior como no início da atual, não foi realizado inventário, prejudicando o levantamento do patrimônio do sindicato. Solicitamos que a Diretoria fixe um prazo para regularizar essa pendência que já se arrasta por meses.

R- Estamos fazendo o levantamento geral do patrimônio e fazendo levantamento dos custos para a confecção do inventário

Considerações: Observamos que essa solicitação já é feita desde a gestão do Conselho anterior, portando pedimos urgência para essa providência.

2 – Apresentado Controle Financeiro Social da Sede do SINPRF sem os comprovantes de despesas. Outrossim, sugerimos que essa contabilização seja feita via escritório de contabilidade, conforme informações prestadas a este conselho pela Dra. Ruth Helena Ferreira Reis.

R- A apresentação de comprovante de despesas via NOTA FISCAL OU CUPOM FISCAL via CNPJ 02, torna-se inviável devido várias ações da SEDE SOCIAL, como pequenos reparos elétricos, de encanação, reparos elétricos, etc, cujos serviços nem sempre são fornecidos notas fiscais.

Considerações: O SINPRF insiste em apresentar contabilidade da Sede Social apartada da contabilidade elaborada pelo escritório da Dr. Ruth Helena Reis. Ademais, os serviços de pequenos reparos devem gerar recibos identificando devidamente os prestadores: nome completo, RG ou CPF, endereço, etc. O mesmo para as pessoas que alugam o campo de futebol e os servidores que se hospedam no hotel de trânsito.

Os postos fornecem notas quando da aquisição de combustíveis.

3 – Ainda resta pendente apresentação comprobatória de propriedade da área do campo de futebol anexa à UOP de Benevides, bem como sua regularização imobiliária para ser incorporada ao patrimônio do Sindicato. Sugerimos que a Diretoria do Sindicato encaminhe a questão da propriedade desta área para algum dos escritórios de advocacia contratados para que isso possa ser definitivamente resolvido.



R - O sindicato tem diligenciado acerca da obtenção da comprovação da propriedade da área do campo de futebol anexo à UOP Benevides. Estamos com a assessoria de uma advogada que trabalha com essa questão de regularização de imóveis, com especialidade na área, que está orientando quanto às providências necessárias para instruir um procedimento que deverá, se tudo der certo, culminar na definitiva incorporação do imóvel ao patrimônio do sindicato. Trata-se de um procedimento complexo porém a fase inicial, de coleta de certidões, já foi estartada e com base nesses documentos nossa assessoria deverá indicar a melhor estratégia para a conclusão exitosa dessa demanda.

4 – Quanto à regularização do terreno de Macapá, o Inspetor Kleberson, conforme contato via Whatsap, informou, prontamente, que já iniciou as tratativas juntos aos órgãos competentes.

R - KLEBSON VAI RESPONDER

5 – Solicitamos atentar para sempre coletar a assinatura dos favorecidos quando do pagamento de ajuda de custo, bem como do presidente e do tesoureiro nas autorizações de pagamentos.

R - As assinaturas já estão sendo observadas conforme orientação deste conselho.

Considerações: Atendida

6 – Solicitamos encaminhar a este conselho as atas das assembleias e reuniões de Diretoria que definiram os valores de verba de representação, ajuda de custo, combustível e frequência.

Considerações: Entregues

7 – Sugerimos viabilizar a urgente atualização do estatuto para que se possa regularizar o ressarcimento de algumas despesas dos membros da Diretoria quando em viagens a trabalho, como, por exemplo: multas de trânsito, excesso de bagagem, etc, que são bancadas pelo Sindicato.

R - A atualização do nosso estatuto se faz necessária e a atual gestão está comprometida em viabilizar essa demanda. Existe um projeto de desmembramento do SINPRF-PA/AP, que acarretará mudanças obrigatórias no estatuto. Pretendemos utilizar essa ocasião para aprimorar o texto, tornar o estatuto mais atualizado, mais completo. Por envolver custos de registro, o ideal é usar essa oportunidade para fazer todas as alterações que forem necessárias de uma só vez.

8 – Alertamos que este Conselho não mais aceitará notas de balcão para gastos em que existe alternativas de compras com emissão de notas e cupons fiscais, muito menos pedidos de ressarcimento sem a devida comprovação.

R - O SINPRF PA/AP já está seguindo a orientação deste conselho.

Considerações: Procedimento acatado

9 – Sugerimos apresentação de justificativas para os gastos apresentados (coffee break, combustível, refeições, ajudas de custo, UBER, transfer, etc ...) visando agilizar a análise dos documentos pelo Conselho Fiscal

R - O SINPRF PA/AP já está seguindo a orientação deste conselho, anexando na maioria dos pagamentos os respectivos apontamentos.

Considerações: Procedimento acatado.

Constatações/questionamentos do período de abril a junho de 2022:

1 – Constatamos que o Sindicato vem bancando algumas despesas com as UOPs, desde aquisição de painéis, talheres, reforma de cadeiras, pequenos reparos, etc. Sugerimos que esse Diretoria faça gestão junto à administração da Regional para que esses gastos sejam sanados pela SAD, direcionando os recursos do Sindicato somente para sua atividade finalística.

2 – Novamente apresentado Controle Financeiro Social da Sede do SINPRF sem os comprovantes de despesas. Outrossim, sugerimos que essa contabilização seja feita via escritório de contabilidade, conforme informações prestadas a este conselho pela Dra. Ruth Helena Ferreira Reis.

Considerações Gerais

1 – Ao final do mês de março de 2022, foram verificados os seguintes saldos positivos:

Fonte	Saldo anterior/ Março/22	Abril/ 22	Maião/ 22	Junho / 22
Conta corrente BB	R\$ 7.317,21	R\$ 3.482,72	R\$ 1.880,20	R\$ 22.262,62
Dinheiro em mãos	R\$ 733,89	R\$ 587,45	R\$ 341,49	R\$ 247,91

2 – Foram verificadas as seguintes dívidas no período:

Credor	Referência	Pagamentos realizados	Parcelas a vencer
Living Tupiza	Sala 414 – SINPRF PA/AP	R\$ 164.287,04	R\$ 21.108,66
Living Tupiza	Sala 415 – SINPRF PA/AP	R\$ 164.287,04	R\$ 21.108,66
FENAPRF	Acordo assinado (Pagamento a partir de Fev/22 a Jan/23) R\$ 86.798,72	R\$ 19.549,83	R\$- 32.583,05
Total		R\$ 348.123,91	R\$ 74.800,37

3 – Evolução dos gastos com ajuda de custos e verba de representação no período:

Mês	Ajuda de custo	Verba de representação	Totais
Abril/22	R\$ 3.164,00	R\$ 5.700,00	R\$ 8.864,00
Maião/22	R\$ 4.547,00	R\$ 5.700,00	R\$ 10.247,00
Junho/22	R\$ 3.160,16	R\$ 0,00 *	R\$ 19.111,00

* não houve disponibilidade financeira para pagamento.

Parecer:

Após a análise das documentações contábeis apresentadas, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria, este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, levando-se em consideração as recomendações, julgando em ordem e em condições, decidiu pela aprovação **com ressalvas**, dadas as observações e recomendações elencadas no presente parecer das contas relativas

ao período de abril a junho de 2022, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes.



CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOARES



ADERSON DE JESUS MALCHER FIGUEIREDO



EDMILSON DO AMARAL PARENTE